



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 008/2007

ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DE IPTU E TAXAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica estipulado o dia 16 de junho de 2007 como data de vencimento de IPTU, TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS e CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA relativos ao exercício de 2007, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Cota única** com vencimento em 16/06/2007: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto;
- b) **Cota única** com vencimento em 21/07/2007: 20% (vinte por cento) de desconto;
- c) **Cota única** com vencimento em 18/08/2007: 15% (quinze por cento) de desconto;
- d) **Quatro parcelas iguais** com vencimento, respectivamente, em 16/06; 21/07; 18/08 e 15/09/2007: 10% (dez por cento de desconto).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de abril de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal